



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 0209.01/2022-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTR ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, de conformidade com o estabelecido no descritivo da solicitação, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Trairi – CE, 16 de setembro de 2022.

MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO